Ill.mo e Ex.mo Snr.

Havendome os meus Correspondentes em Londres H. J. da Silva e C.a participado a delibe=
=ração que V. Ex.cia tomou de reter os meus ordenados até ao imbolço dos $545-10-9, Sal=
=do que se acha na minha mão, só me resta approvar tal medida, ao mesmo tempo
me vejo obrigado para justificar a minha conducta, certificar a V. Ex.cia que eu esperava a
resposta de V. Ex.cia ao meu Officio de 12 de Outubro proximo passado, de que remeto Copia, no
qual pedia a V. Ex.cia me indicasse a que Caza nesta deveria intregar o dito Saldo, vis=
=to as difficuldades que haviaõ de tal remessa: quero portanto persuadir-me, que V. Ex.cia não
me taxará de omnisso na execução das ordens de V. Ex.cia; o contrario me seria mui sensivel, não
existindo em mim a este respeito nem a culpa a mais venial.

Deos Guarde a V. Ex.cia. Gibraltar 13 de Março de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.

Joaquim Pereira Vianna de Lima

Copia.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tenho que accuzar o recebimento do Officio de V. Ex.cia da data de 3 de Agosto do Cor=
=rente anno, e conforme o que V. Ex.cia nelle me ordena respectivamente a prompta remessa
do Saldo que se acha na minha mão de $545-10-9. em letra de cambio de caza ac=
=creditada devo dizer a V. Ex.cia que existe grande difficuldade de se poder obter letra de pe=
=quena quantia porque as primeiras cazas desta praça se negão a isso, e o estado ac=
=tual do Commercio faz que de outras se fasa pouco conceito; portanto V. Ex.cia tendo mais pro=
=porçoens me poderá avizar a que caza poderei entregar o dito Saldo. He o que por
hora se me offerece participar a V. Ex.cia.

Deos Guarde a V. Ex.cia. Gibraltar 12 de Outubro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.

Joaquim Pereira Viana de Lima